



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Aos 18 dias do mês de maio de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes o Juiz Titular José Roberto Dantas Oliva e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Rogério José Perrud. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	ALFREDO MARCONDES, CAIABU, EMILIANOPOLIS, ANHUMAS, ALVARES MACHADO, ESTRELA DO NORTE, MARTINOPOLIS, TARABAI, TACIBA, SANTO EXPEDITO, SANDOVALINA, REGENTE FEIJO, PRESIDENTE PRUDENTE, PRESIDENTE BERNARDES, PIRAPOZINHO, NARANDIBA, INDIANA
Lei de Criação:	6.563/78
Data de Instalação:	24/03/1979
Data de Instalação do PJE:	28/05/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JOSE ROBERTO DANTAS OLIVA	12/04/2002

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
31/08/2015 a 04/09/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
19/09/2015 a 19/09/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
20/09/2015 a 20/09/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
17/10/2015 a 17/10/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
19/12/2015 a 19/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
21/12/2015 a 21/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
28/12/2015 a 28/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
29/12/2015 a 29/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
30/12/2015 a 30/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
06/01/2016 a 06/01/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
11/02/2016 a 12/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
29/02/2016 a 02/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
03/03/2016 a 04/03/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
07/03/2016 a 11/03/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
14/03/2016 a 18/03/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
21/03/2016 a 22/03/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
28/03/2016 a 28/03/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
01/04/2016 a 01/04/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/09/2015 a 03/05/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALEXANDRE FRANCO VIEIRA	28/09/2015 a 02/10/2015
ALEXANDRE FRANCO VIEIRA	04/11/2015 a 04/11/2015
ALEXANDRE FRANCO VIEIRA	21/01/2016 a 24/01/2016
ALEXANDRE FRANCO VIEIRA	01/02/2016 a 02/02/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MOUZART LUIS SILVA BRENES	16/09/2015 a 18/09/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROGERIO JOSE PERRUD	07/01/2015 a 19/12/2015
ROGERIO JOSE PERRUD	07/01/2016 a 04/05/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
28/09/2015 a 27/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
28/10/2015 a 29/10/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
22/11/2015 a 22/11/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
01/12/2015 a 01/12/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
05/12/2015 a 05/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
06/12/2015 a 06/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
07/12/2015 a 07/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
17/12/2015 a 17/12/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 08/01/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
11/01/2016 a 12/01/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
06/02/2016 a 06/02/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
07/02/2016 a 07/02/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
08/02/2016 a 08/02/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
13/02/2016 a 13/02/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
14/02/2016 a 14/02/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
16/02/2016 a 16/02/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
20/02/2016 a 20/02/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
21/02/2016 a 21/02/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
26/03/2016 a 26/03/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
27/03/2016 a 27/03/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
24/04/2016 a 24/04/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/09/2015 a 03/05/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
-------------	----------------

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
25/04/2016 a 04/05/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA DE CARVALHO ROGANI BARROZO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	31/03/2003
CARLOS EDUARDO SANTOS DE MELO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	12/04/2002
DORIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	14/11/2011
ELOISA CRISTINA DE OLIVEIRA	AJJ	-	13/02/2015
LEONARDO HAROLDO DE LIMA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	04/08/2014
LUIS ANTONIO CARNELOS	AJA	FC-02 ASSISTENTE	24/04/2006
MARIA EDNA PEREIRA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/02/2001
RICARDO NORIO TAKAZONO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	08/09/1999
ROBERTA RAINHO LUCENA DA COSTA NUNES	TJA	-	06/06/2011
ROBSON DA COSTA MAIA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	04/03/2002
SANDRA AKIE TAKEDA PEDROLI	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	20/08/2012
SANDRA REGINA PAGNAN	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	08/09/2003
SILVIA HELENA SIMOES DOS SANTOS	REQ	FC-02 ASSISTENTE	09/03/1998
VANIA APARECIDA PASSARELLI DE MENEZES	TJA	FC-04 CALCULISTA	04/03/2002
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	24
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	3
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	74
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	16
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	10
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	38
VIAGEM A SERVIÇO	2
TOTAL	176



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
DANIEL AKIRA KOH	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/10/2015
FERNANDA GASQUE COUTINHO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
JOSE ROBERTO DANTAS OLIVA	19

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA DE CARVALHO ROGANI BARROZO	30
ELOISA CRISTINA DE OLIVEIRA	290
RICARDO NORIO TAKAZONO	18
ROBSON DA COSTA MAIA	16
SANDRA REGINA PAGNAN	32



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.478	1.561
	Aguardando prolação de sentença	61	109
	Aguardando cumprimento de acordo	289	312
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.940	1.262
	Subtotal	3.706	3.132
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	406	393
	Liquidados pendentes de finalização na fase	256	182
	Subtotal	662	575
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.599	988
	Encerrados pendentes de finalização na fase	250	141
	Subtotal	2.849	1.129
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	244	110
	TOTAL	7.217	4.836



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	41	41	9
Exceções de Incompetência	13	3	16
Antecipações de Tutela	170	173	34
Impugnações à Sentença de Liquidação	11	0	14
Embargos à Execução	26	25	34
Embargos à Arrematação	1	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	2	7
TOTAIS	265	245	114



6 - RECURSOS [09/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	294	314	57
Recurso Adesivo	29	32	5
Agravo de petição	59	58	17
Agravo de Instrumento	18	22	4
TOTAIS	400	426	83



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	228	144	178
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	791	288	318
Total / Média	1.019	256	283

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	222	142	181
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	743	285	321
Total / Média	965	252	285

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	107	7	27
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	422	12	35
Total / Média	529	11	33

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	9	407	239
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	93	215	251
Total / Média	102	232	249

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	592	3.290	2.310
Do início ao encerramento da execução - ente público	24	1.896	1.385
Total / Média	616	3.236	2.239

*Do início até a extinção da execução

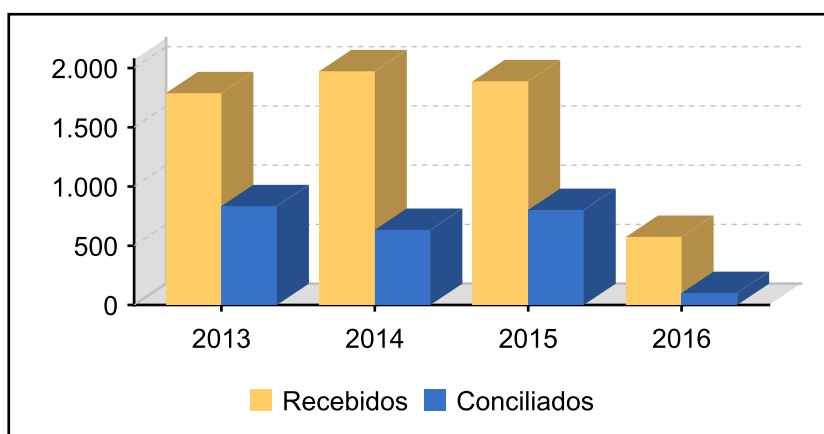


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

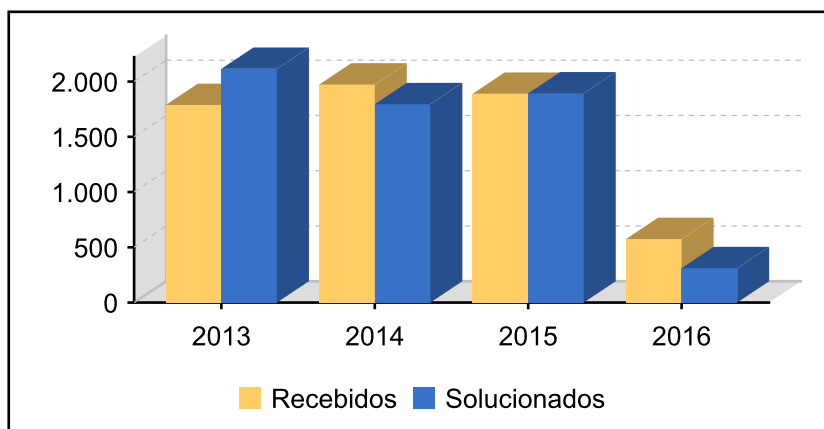
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.788	834	46,64
2014	1.973	634	32,13
2015	1.889	802	42,46
2016	575	101	17,57



8.2 - Índice de soluções [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.788	2.115	118,29
2014	1.973	1.795	90,98
2015	1.889	1.893	100,21
2016	575	311	54,09



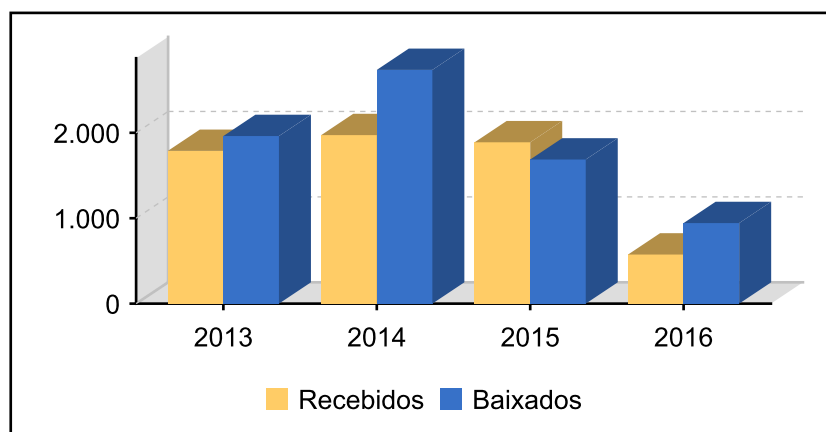


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

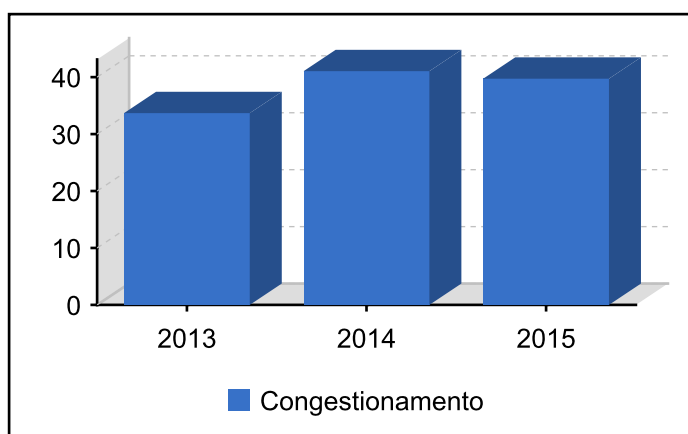
8.3 - Índice de baixas [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.788	1.962	109,73
2014	1.973	2.736	138,67
2015	1.889	1.687	89,31
2016	575	943	164,00



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.401	1.788	2.115	33,68
2014	1.072	1.973	1.795	41,05
2015	1.252	1.889	1.893	39,73

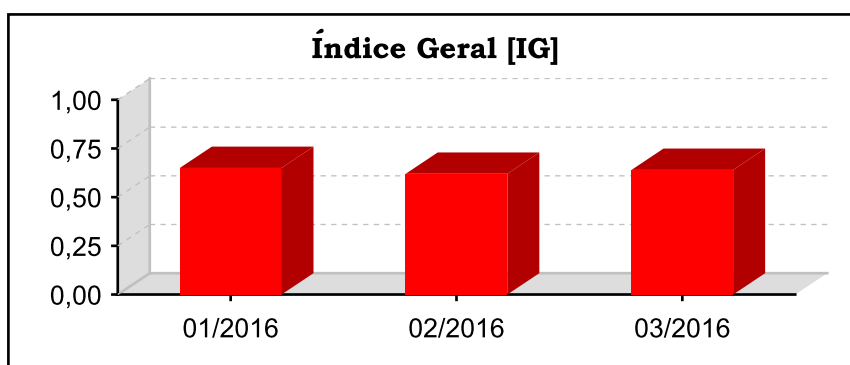
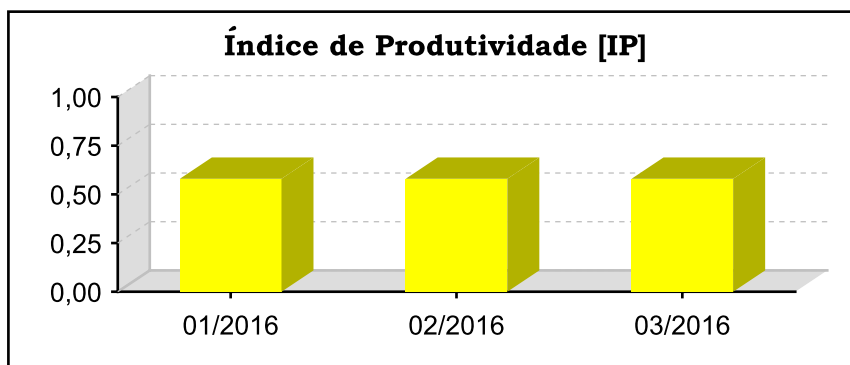
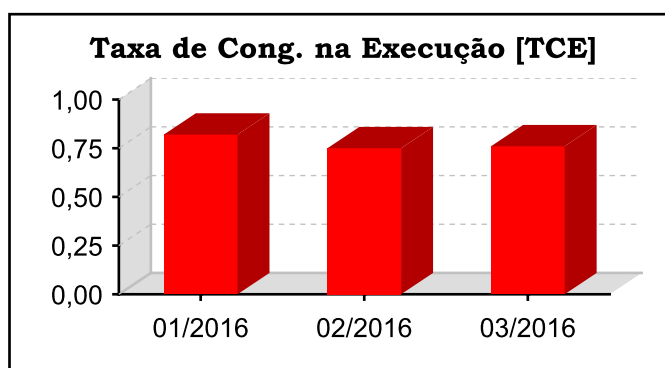
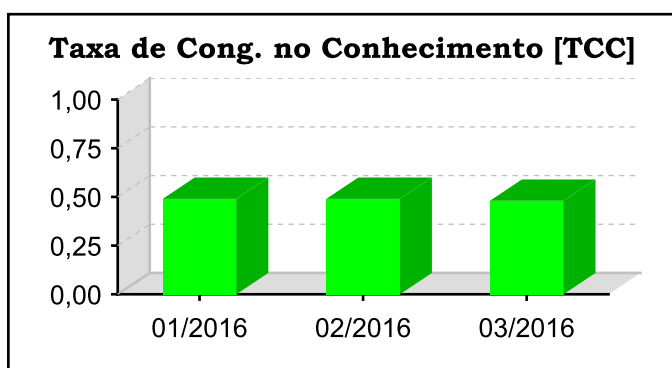




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
01/2016	0,49	0,82	0,58	0,65
02/2016	0,49	0,75	0,58	0,62
03/2016	0,48	0,76	0,58	0,64





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	667	55,6	33,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	781	65,1	39,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.448	120,7	73,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	231	19,3	11,7
Incidentes Processuais Resolvidos	442	36,8	22,4
Dias-Juiz	591	49,3	---

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	27.029	56,3	36,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	29.377	61,2	39,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	56.406	117,5	75,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	10.245	21,3	13,7
Incidentes Processuais Resolvidos	19.723	41,1	26,3
Dias-Juiz	22.483	46,8	---

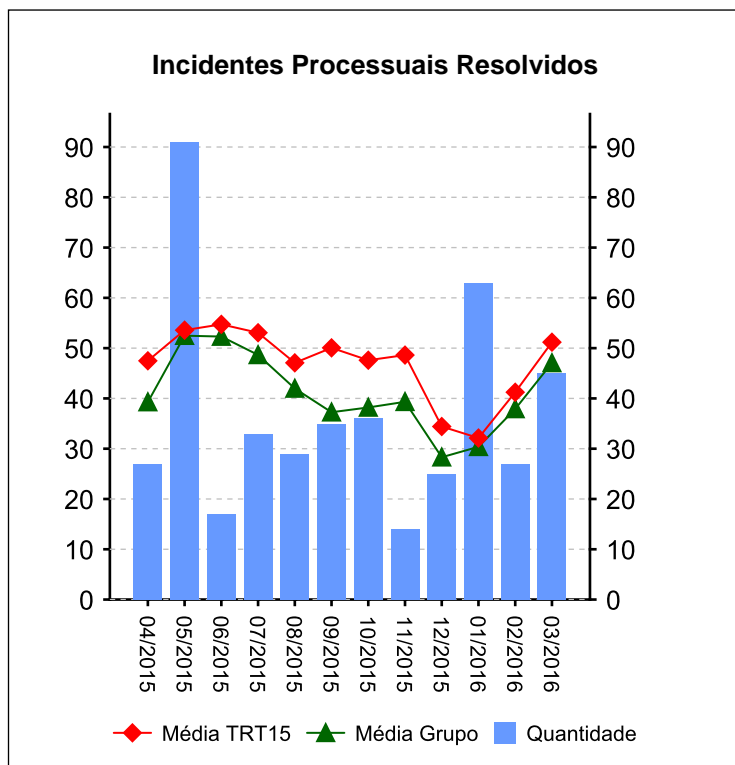
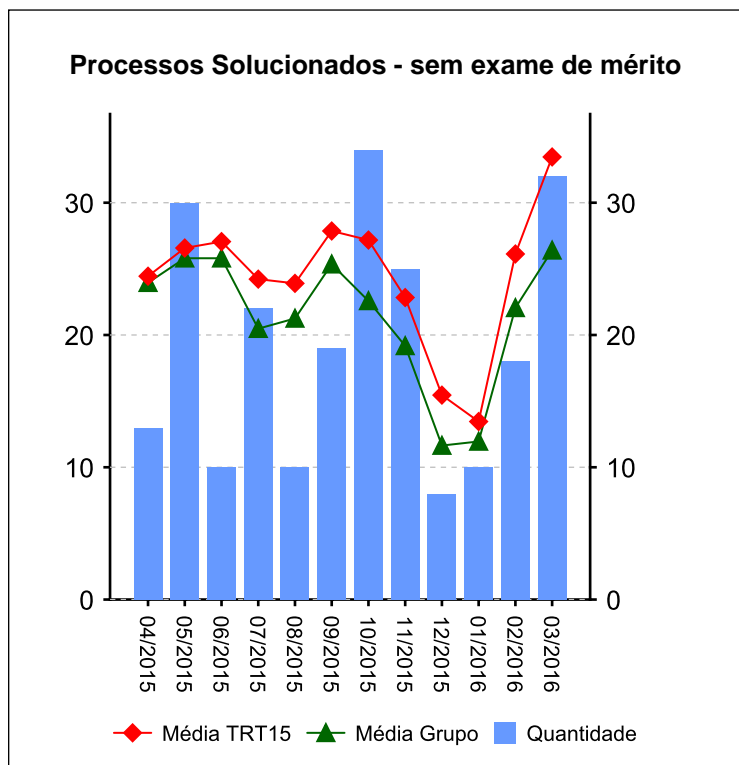
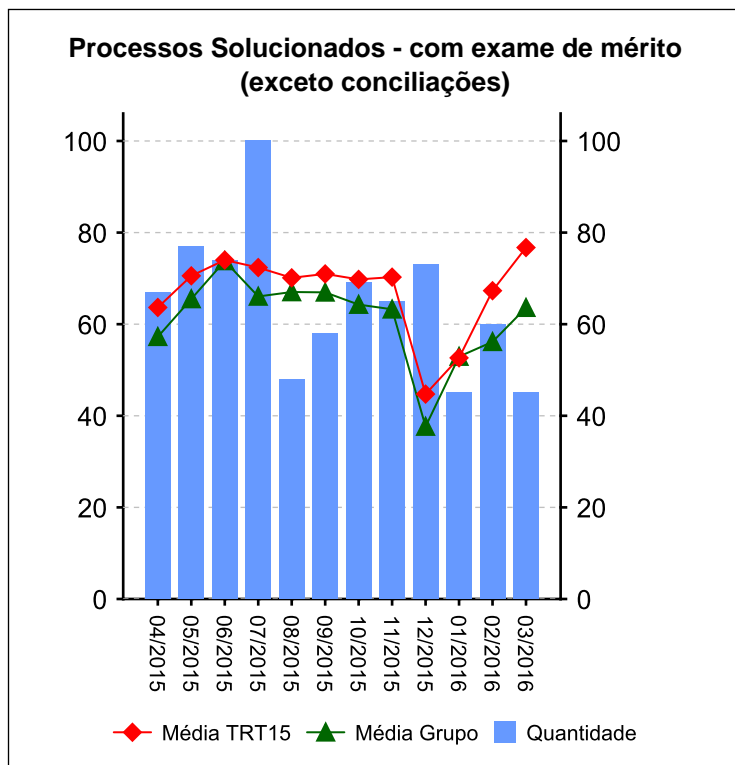
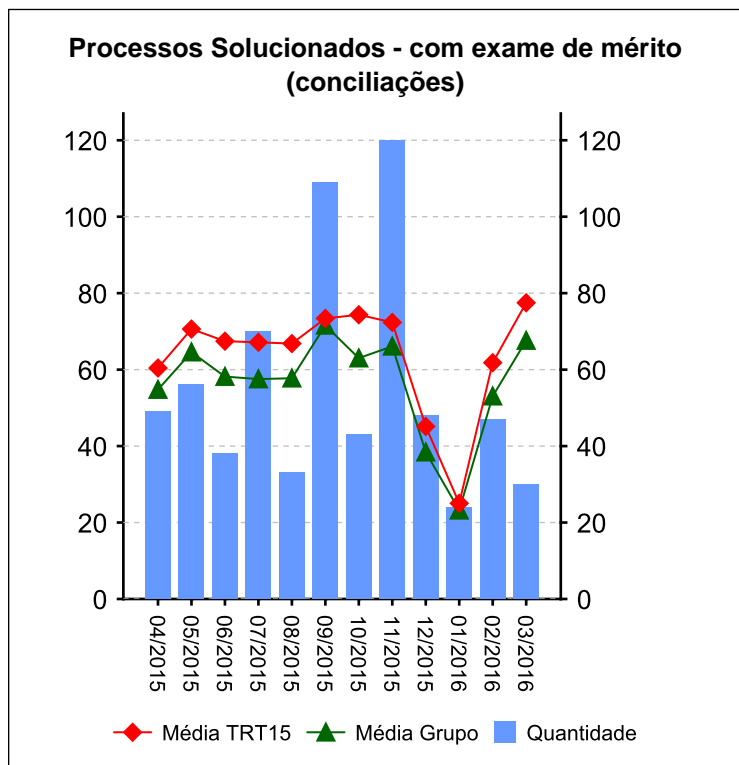
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	116.593	63,5	40,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	122.795	66,9	42,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.388	130,4	83,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.669	24,3	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	85.821	46,7	29,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	752	62,7	38,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	431	35,9	21,9
Sessões de audiência realizadas - una	799	66,6	40,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	122	10,2	6,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	310	25,8	15,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.230	102,5	62,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	432	36,0	21,9
Dias-Juiz	591	49,3	---

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	32.234	68,9	43,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	19.385	40,4	25,9
Sessões de audiência realizadas - una	33.436	71,4	44,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	4.062	8,5	5,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	5.205	10,8	6,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	52.821	110,0	70,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	9.267	19,3	12,4
Dias-Juiz	22.483	46,8	---

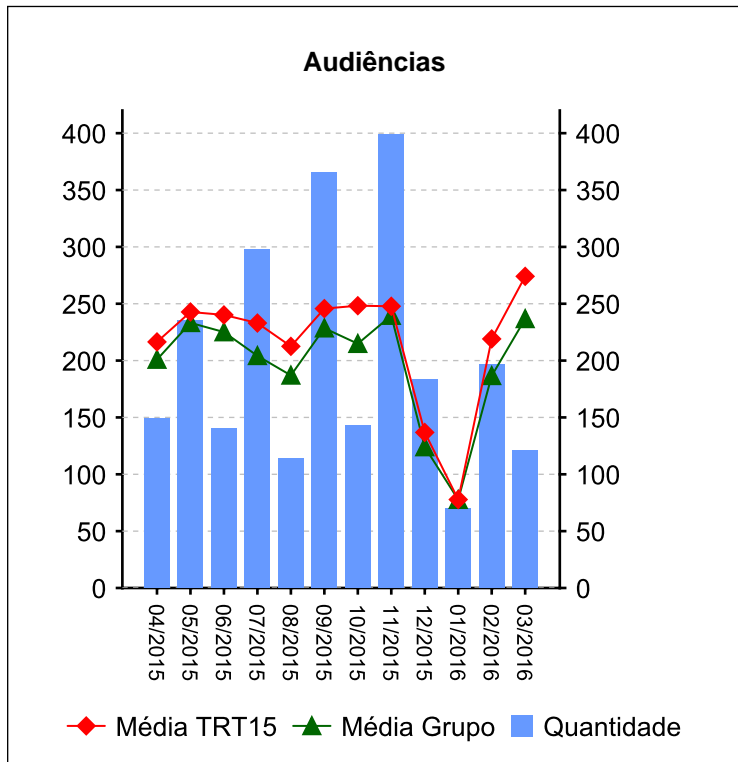
Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.855	71,8	43,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	78.633	42,8	27,3
Sessões de audiência realizadas - una	150.988	82,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	19.766	10,8	6,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	22.704	12,4	7,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	229.621	125,1	79,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	42.470	23,1	14,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---



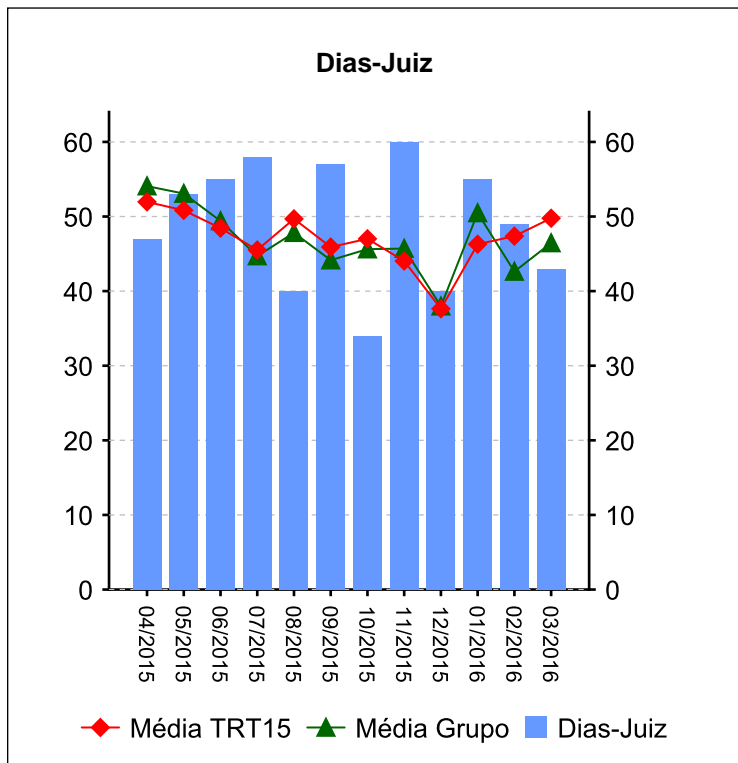
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2015	2	16	35	32	64	149
05/2015	11	48	39	35	102	235
06/2015	16	14	29	23	58	140
07/2015	51	9	56	51	131	298
08/2015	1	0	26	20	67	114
09/2015	3	88	180	26	68	365
10/2015	13	22	27	30	51	143
11/2015	11	54	209	61	64	399
12/2015	6	30	77	39	31	183
01/2016	3	2	16	20	29	70
02/2016	4	15	40	62	76	197
03/2016	1	12	18	32	58	121
Total	122	310	752	431	799	2414



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2015	47
05/2015	53
06/2015	55
07/2015	58
08/2015	40
09/2015	57
10/2015	34
11/2015	60
12/2015	40
01/2016	55
02/2016	49
03/2016	43
Média Mensal	49,2



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1889	1893	0	157	158	100 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1788	1609	1788	0	158	50	31 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
338	640	0	28	53	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
15	14	1	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
354	222	350	100,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [09/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 144.551,30	R\$ 36.704,97	R\$ 169,31	R\$ 2.908.818,02



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 18/6/2016, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	26/7/2016	
UNA	19/07/2016 (URSS) 08/09/2016 (URO)	352*
INSTRUÇÃO	23/8/2016	
JULGAMENTO	-	-

(*) Há 352 processos na triagem inicial sem audiência designada, ajuizados a partir de 14/12/2015.

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	3/4/2016	Data de Corte:	3/4/2016
Saldo:	807	Saldo:	2982
		Total:	3.789

***Consulta realizada no dia 5/5/2016, entre 12h30/13h42.**

****Consulta realizada no dia 5/5/2016, às 13h50.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Pela Unidade, foi apresentado plano de ação para melhoria da prestação jurisdicional, ainda que não esteja inserida em algum projeto de acompanhamento específico, razão pela qual se registra elogio à unidade.

Anteriormente à Correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial para esclarecer e orientar a Unidade Judiciária sobre a elaboração do plano de ação, com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, o que deverá ser observado para adaptação de referido plano



de acordo com o *template* utilizado pela Corregedoria e disponibilizado na Extranet, menu “jurídico – orientação da corregedoria – *templates* – plano de ação”.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provedimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n.ºs 0010421-07.2015.5.15.0026, 0010907-89.2015.5.15.0026 e 0010493-91.2015.5.15.0026.

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 05/05/2016, verificou-se a existência de 217 protocolos nos últimos 12 meses, com uma pendência desde 14/10/2015), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s), quando da descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

16.5 – realiza audiências em quatro dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 06/05/2016 a 05/05/2017;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação processos na fase de execução;

16.7 – não demonstrou exaurir suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz



para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD), criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014, é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,49 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação de sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada, assim, à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente apresenta 49% do maior saldo de processos pendentes.

Além disso, conforme item 10 da presente Ata, a Vara contou com 49,3 “Dias-Juiz”, acima da média do grupo (46,8) nos últimos meses. A média mensal de processos solucionados com exame de mérito (120,7) esteve também acima da média de referido grupo (117,5).

Observa-se, no item 11 desta ata, que todas as Metas Nacionais foram atingidas no último ano, razão pela qual o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor consigna elogios aos Magistrados e servidores, pelos resultados alcançados.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade realizou menor média



mensal de audiências (102,5, somadas as de tipo una e de instrução) se comparada à média do grupo (125,1) e do TRT (110,0), mesmo contando com maior disponibilidade de Magistrados, como se observou no item anterior.

Além disso, considerando haver 352 processos aguardando a designação da audiência do tipo UNA, recomenda-se que o Juízo adote providências visando a inclusão de todos os feitos na pauta e adote medidas para que as audiências sejam realizadas em prazo razoável.

O Juízo deverá encaminhar à Corregedoria Regional (correicao@trt15.jus.br), no prazo de 10 (dez) dias, informações a respeito das providências adotadas.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas n°s 02 e 05 de 2015 e n°s 01, 02, 03 e 04 de 2016.

Na mesma oportunidade, constatou-se que houve a retirada de bens das hastas unificadas n°s 02/2015 (imóvel já arrematado na 4ª Vara Federal), 05/2015 (parcelamento da dívida), 02/2016 (acordo) e 03/2016 (equivoco no cadastramento do valor percentual penhorado).

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP n° 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.2 – dar prioridade à utilização de malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;



20.3 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.4 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalho;

20.5 – no prazo de 20 (vinte) dias, a diretora de secretaria deverá adaptar seu Plano de Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, conforme orientações repassadas em reunião virtual e visita correicional, observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria - *Templates* – Plano de ação”, os quais contemplam o método 5W2H, mediante envio de mensagem eletrônica para “correicao@trt15.jus.br”;

20.6 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.7 – utilizar os modelos padronizados de documentos para processos eletrônicos e físicos, nos termos do art.3º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e Comunicado CR nº 03/2015, observando o disponibilizado na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Modelos de minutas de despacho para análise do Magistrado da Vara;

20.8 – apresentar aos orientadores das equipes, no prazo de 5 (cinco) dias, a “WikiPje”, discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos “Corregedoria”;

20.9 – observar imediatamente os normativos: Portaria CR nº 17/2014, com alterações pelas Portarias CR nº 29/2014, 06/2015, 07/2015 (Mapeamento Global de Desempenho – MGD); Provimento GP-CR nº 07/2015 e Resolução Administrativa nº 06/2015 (competência das Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna), Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT);



20.10 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

20.11 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (JUCESP, CCS e o Simba)**, que estabelece: “**IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: “**V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.12 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com o objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.13 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “**XVI**- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado.”;



20.14 – observar que as cartas precatórias recebidas de outros TRT's serão regularmente cumpridas de acordo com as ordens nelas exaradas, à exceção do manejo de ferramentas eletrônicas com o objetivo de promover a identificação de patrimônio do devedor (pesquisas patrimoniais), cabendo ao Juízo de origem a indicação do(s) bem(ns) a ser(em) constricto(s);

20.15 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, como ocorreu por equívoco no cadastramento do valor do percentual penhorado, verificado no processo 0180700-61.1994.5.15.0026.

21 – VISITAS, ATENDIMENTOS E IMPRENSA:

21.1- ATENDIMENTO A ACADÊMICO DE DIREITO

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu o Senhor João Leite Neto, Estudante de Direito da Uniesp de Presidente Prudente, que apenas elogiou o atendimento prestado pelos Magistrados e Servidores do Fórum Trabalhista local quando ali comparece.

21.2 – ATENDIMENTO A ADVOGADA

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu a Dr^a Deborah Rocha Rodrigues Zola, OAB/SP nº 117.205, Secretária Geral da 29ª Subseção da OAB de Presidente Prudente que apenas veio cumprimentá-lo e dar-lhe as boas-vindas, aproveitando a oportunidade para elogiar os MM Juízes do Trabalho e Servidores do Fórum Trabalhista local quanto à forma prestativa no atendimento aos advogados e aos jurisdicionados.

21.3- IMPRENSA:

No Gabinete da 1ª Vara do Trabalho, no Fórum de Presidente Prudente, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional concedeu entrevista à TV



local da OAB, conduzida pela Senhora Francinara Nepomuceno Calatto (Assessora de Imprensa da 29ª Subseção da OAB de Presidente Prudente).

Na sequência, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional foi entrevistado pelo repórter Sr. Rogério Lopes, do Jornal O Imparcial de Presidente Prudente. Presente também o Sr. José Reis (fotógrafo).

21.4- VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado do MM Juiz de Trabalho Diretor do Fórum Trabalhista local, visitaram a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente e, na oportunidade, foram recebidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Milton Carlos de Mello. Presentes ainda o Dr. Amadis de Oliveira Sá, OAB/SP nº 205.563 (Secretário de Assuntos Jurídicos e Legislativos do Município), o Sr. Rogério Marcus Alessi (Secretário Municipal de Tecnologia da Informação) e o Senhor Marcos Tadeu Pereira (Secretário de Comunicação do Município).

Em seguida, ainda na sala de reuniões do Paço Municipal, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional concedeu entrevista aos jornalistas da Secretaria de Comunicação do Município, Sr. Ananias Pinheiro e Srª Samanta Cardoso. Presente o Sr. Marcos Sanches (fotógrafo da Secretaria de Comunicação do Município).

22 - CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Sra. Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com a colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das



empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas:

a) não inserir em pauta os processos cujo pedido se resume a matéria de direito e perícia, ou, se designadas audiências, que continuem sendo marcadas iniciais;

b) para otimizar a pauta, sugere-se que, ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com o objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.

c) não dar tratamento de petição urgente para as notificações iniciais devolvidas, devendo ser aproveitada a audiência com a inclusão de outro processo na pauta e posteriormente analisada a melhor forma de obter novo endereço da parte, evitando-se que notificações dessa natureza sejam remetidas aos Oficiais de Justiça, a fim de que estes servidores possam concentrar sua força de trabalho na desapropriação de bens, propiciando efetividade na execução.

d) a adoção da prática apresentada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, “Controle de Perícias”, a critério dos magistrados em exercício na unidade, por visar a redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial e redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão dos mesmos, intimando-se a reclamada para apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito, por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo a referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Sugere-se também que a secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis. Recomenda-se ainda que o depósito de



honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

e) diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e visando a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica.

f) Para a liquidação, sugerem-se 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: **a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil.**

g) sugere-se que haja triagem e inserção de feitos em pauta de mediação, como forma de abreviar o prazo médio de solução dos processos;

Por fim, a Corregedoria reuniu-se com a Sra. Diretora de Secretaria, oportunidade em que foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um. Compreender a missão da Vara. A gestão deve ser realizada, sempre, por processo e jamais por petição, lembrando que na fase de conhecimento o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Processos com perícia, ou que contenham apenas matéria de direito, devem compor a pauta de iniciais, ficando as UNAS para os feitos submetidos aos ritos ordinários e sumaríssimos, inclusive, com prioridade destes sobre aqueles. Atentar para que as notificações devolvidas não recebam tratamento de urgentes, evitando-se, sempre que possível, o seu cumprimento por Oficial de Justiça. Orientar para que a liquidação seja realizada de forma customizada, utilizando o procedimento mais adequado para cada caso concreto. Orienta-se que seja dada autonomia para os orientadores das fases, a



fim de que adquiram experiência na gestão de pessoas e de processos, inclusive como forma de prepará-los para serem sucessores.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – o MM. Juiz Titular reside na jurisdição da Unidade.

24.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar reside na sede da circunscrição da Unidade.

24.3 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.4 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.

24.5 – Registra-se elogio à Unidade pelo atendimento das Metas Nacionais no ano de 2015, como se verifica no Item 11.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 18 de maio de 2016, às 17:30 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional